

cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: ALEXANDRE CAVALCANTE DE MEDEIROS, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 108/2015

PROCESSO: 150.003.181/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X CENTRO CULTURAL DE CAPOEIRA ANGOLA N°ZAMBI. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 108/2015; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "Evento de capoeira - volta ao mundo da capoeira nas satélites e plano piloto" de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 59.381,13 (Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Oitenta e Um Reais e Treze Centavos) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 300; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: CENTRO CULTURAL DE CAPOEIRA ANGOLA N°ZAMBI, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 178/2014

PROCESSO: 150-003240/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X ELISA ABREU MATTOS. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 178/2014; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "Luz Intrusa" de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 84.588,00 (Oitenta e Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Oito Reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 300; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: ELISA ABREU MATTOS, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 179/2015Q

PROCESSO: 150-003209/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X ISABELA LEVI PARANHOS. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 179/2015; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "Circulação Regional Men Chapéu é o Céu" de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 84.692,17 (Oitenta e Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Dezessete Centavos) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 300; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: ISABELA LEVI PARANHOS, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

INEDITORIAIS

SEARA ALIMENTOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que está requerido do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental para a atividade de fertirrigação, na Produção de Pintos de um dia (Incubatório) localizado na Buriti-BR-060, Fundo do posto Asa Branca, Gama-DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental na Seara Alimentos LTDA. Thiago Pereira da Silva, Engenheiro Ambiental.

DAR-812/2015.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 7º REGIÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 PARA CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR EXTRATO DE EDITAL - Nº 01/2015

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 7º REGIÃO – CREF7, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, torna pública a realização

de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no quadro de pessoal do CREF7, para o seguinte cargo de nível médio: Auxiliar Financeiro; e para o cargo de nível superior: Técnico em Informática.

O edital normativo válido, com todas as normas e os requisitos para a participação no Concurso Público, pode ser obtido no endereço eletrônico: www.quadrix.org.br, durante o período de inscrições.

INSCRIÇÃO: apenas via internet, das 10 horas do dia 29/06/2015 a 23 horas e 59 minutos do dia 10/08/2015, considerando-se o horário de Brasília.

TAXAS DE INSCRIÇÃO: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para o cargo de nível médio; e R\$ 60,00 (sessenta reais) para o cargo de nível superior.

REQUISITOS BÁSICOS: Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal. Ter, na data de convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral. Possuir, no ato da convocação, os requisitos mínimos exigidos para o cargo, conforme especificado no Anexo I do edital de abertura do Concurso Público. Possuir, obrigatoriamente, número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, bem como estar devidamente habilitado para a ocupação, e cumprir as determinações do edital.

O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados a tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições. Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que utilizar o CPF de outra pessoa, sem direito a ressarcimento de valores.

CRISTINA QUEIROZ MAZZINI CALEGARO

Presidente - CREF7

DAR-813/2015.

SINDUSCON-DF - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DF

CUB - CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

A tabela a seguir transcrita refere-se aos custos unitários básicos de construção (por m²) no Distrito Federal – CUB-DF, calculados conforme a Lei 4.591 de 16/12/64, e o disposto na NBR 12.721/2006 da ABNT.

Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que deverão ser levados em conta na determinação dos preços por m² de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submurmamentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevadores, equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, obras e serviços complementares, urbanização, recreação, ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio, impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos e outros serviços.

Junho/2015

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS				VALORES EM R\$/m ² / Variação Mensal %		
PADRÃO BAIXO		PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO		
R-1	1.134,95	0,40%	R-1	1.358,91	0,44%	R-1 1.620,84 0,60%
PP-4	984,05	0,24%	PP-4	1.277,00	0,30%	R-8 1.303,62 0,61%
R-8	935,47	0,27%	R-8	1.092,35	0,28%	R-16 1.358,12 0,54%
PIS	738,83	0,25%	R-16	1.049,64	0,25%	

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO	
CAL-8	1.243,06	0,20%	CAL-8 1.321,90 0,37%
CSL-8	1.082,67	0,28%	CSL-8 1.180,07 0,51%
CSL-16	1.434,99	0,19%	CSL-16 1.562,49 0,46%

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	1.121,04	0,29%
GI	592,13	0,38%

Brasília-DF, 1º de julho de 2015. LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA - Presidente do SINDUSCON-DF.

DAR-799/2015.